



## **PORTARIA N.º 003/2020**

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Colocar os servidores à disposição do TJPE-COMARCA DE PETROLÂNDIA-PE, com ônus para esta Prefeitura Municipal até o dia 31.12.2020:

<b>SERVIDORES</b>	<b>LOCAL DE CEDÊNCIA</b>
JOSÉ TORRES DOS SANTOS	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA
MÁRIO DA SILVA	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
**PREFEITA**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de janeiro de 2020.

**JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**